

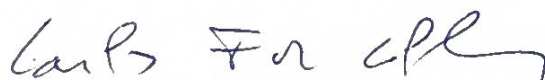
PORTARIA Nº 247/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar maior fluidez no trânsito do Recife, especialmente no bairro da Torre,

RESOLVE:

- I - Proibir o estacionamento de veículos na rua **Padre Landim** no trecho compreendido entre o **Poste de Concreto nº 11/3238** e rua **Dom Manoel da Costa**, no lado direito sentido do **Poste de Concreto nº 11/3238** e a rua **Dom Manoel da Costa**;
- II - Determinar que as disposições desta Portaria entrem em vigor a partir das 06:00 horas do dia 08/05/99;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife 06 de maio de 1999

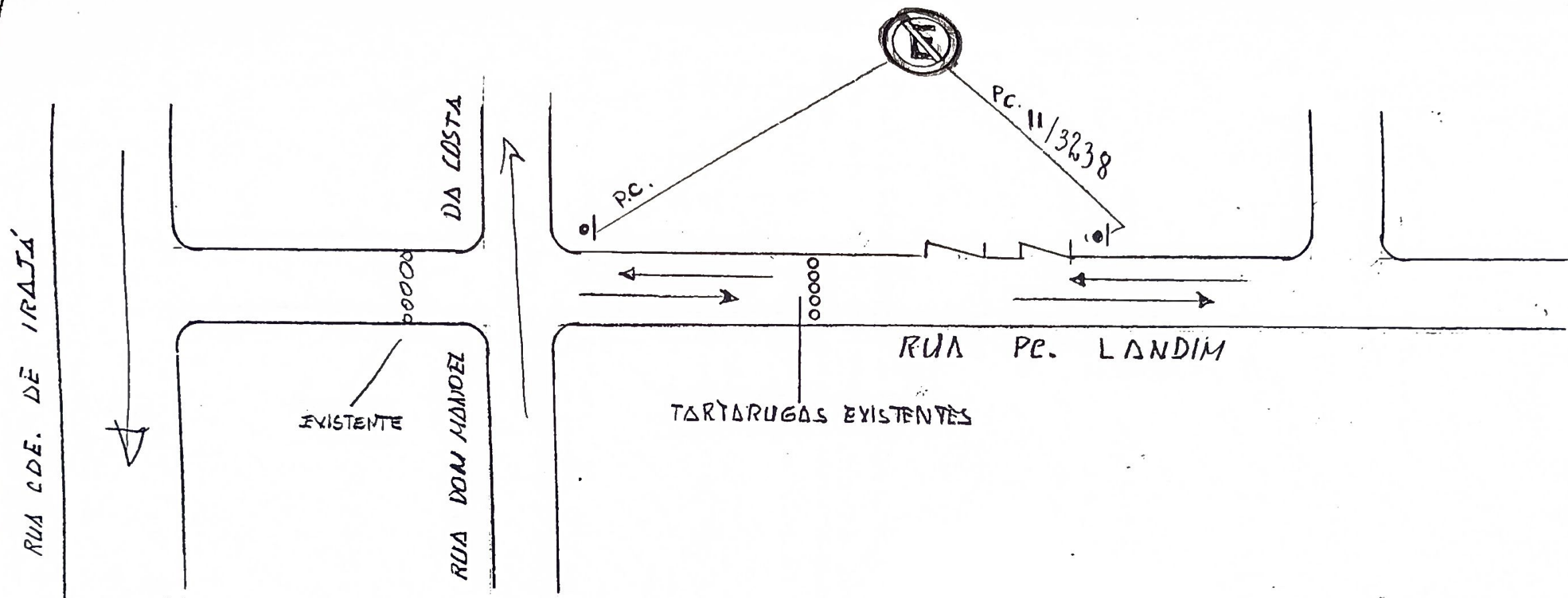

Diretor Presidente

a) **CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER**



EMTU/RECIFE

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS



EMU EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANO DE TRANSITO / DT - DPT.		ARQUIVO	
EQUIPE TÉCNICA	DATA 24-04-99	PROJETO Nº	CI Nº
		FRENCHA UNICA	PORT. Nº
DESENHO	DESENHO CORRE	IMPLANTA.	
ASSUNTO PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ESTACIONAMENTO PROI- NIDO NA RUA PE. LANDIM.			